



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 302, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "TRANSPORTE
PARA A EXPOINTER/2022"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "TRANSPORTE PARA A EXPOINTER/2022", através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no dia 1º de setembro de 2022, que consiste em oferecer o transporte a agricultores e produtores rurais de Veranópolis a visitar a EXPOINTER para agregar conhecimento às suas atividades no agronegócio.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), e destina-se ao pagamento do transporte dos participantes até a cidade de Esteio/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20.608.0120.1004.000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL
CONVENCIONAL E ORGÂNICO
3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3024 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 302/2022.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto "TRANSPORTE PARA A EXPOINTER/2022", realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no dia 1º de setembro de 2022, que consiste em oferecer o transporte a agricultores e produtores rurais de Veranópolis, para visitar a EXPOINTER, a fim de agregar conhecimento às suas atividades no agronegócio.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no plano de trabalho, define os seguintes objetivos e justificativas:

1. Proporcionar para a agricultura familiar de Veranópolis informações referentes ao agronegócio, agroturismo e inovações tecnológicas que possam ser utilizadas nas propriedades do Município.
2. Oferecer aos produtores rurais uma oportunidade de troca de experiências relacionadas ao seu meio de trabalho diário.
3. Oportunizar ao agricultores rurais conhecer outras formas de otimização da matéria prima de suas propriedades com visitas a agroindústrias expostas na feira, podendo assim otimizar os recursos da propriedade e agregar a estes valor econômico.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

